



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06
Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2019 - DMTE/CCE/UFPI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE, A PEDIDO, PARA O DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO/CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e a regulamentação prevista na Resolução nº 20/2014-CONSUN resolve publicar o presente edital para abertura de inscrições para processo seletivo de remoção interna de docente, a pedido, para o Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo regido por este Edital destina-se a docentes que tenham interesse na remoção, a pedido, para preenchimento de 01 (Uma vaga) para o Cargo de Professor do Ensino Superior na Área de Pedagogia.
- 1.2 A modalidade de remoção, objeto deste Edital, não prevê ajuda de custo para atender as despesas de viagem, mudança e instalação; transporte, inclusive para seus dependentes, transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes.
- 1.3 O processo será coordenado por uma comissão de três professoras do quadro permanente designada por meio da Portaria Nº 06/2019 – CCE/UFPI assinada pela Direção do Centro de Ciências da Educação “Professor Mariano da Silva Neto”.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1 São condições para participação no processo de remoção interna, os seguintes requisitos:

2.1.1 Requisitos fixados no **art. 6º da Resolução nº 020/2014-CONSUN:**

Art. 6º Excetuando-se situações previstas em lei somente poderá ser removido o docente que atenda aos seguintes requisitos:

I – ter cumprido e sido aprovado no estágio probatório e adquirido estabilidade;

II- não esteja em gozo de férias ou usufruindo afastamento ou licença de qualquer natureza;

II – não tenha sido removido há menos de trinta e seis meses.

2.1.2 Outros requisitos:

- a) Estar em efetivo exercício na docência na área de objeto do edital;
- b) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital;
- d) Apresentar o perfil definido para área de Pedagogia:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06
Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

- ✓ Ser Graduado em Pedagogia com Mestrado e Doutorado em Educação;
- ✓ Ter produção qualificada conforme *Qualis* publicado pela CAPES na área de Estágio em Pedagogia (livros, capítulo de livros, artigos em periódicos, artigos aceitos acompanhados de comprovação);
- ✓ Ter atuação comprovada em disciplinas de Estágio Supervisionado (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental) Didática, Avaliação da Aprendizagem e Teoria de Currículo;
- ✓ Apresentar justificativa para remoção e plano de trabalho na área de Pedagogia especificamente nas disciplinas acima elencadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11/02/2019 a 15/02/2019, através de requerimento protocolado no serviço de protocolo da UFPI, dirigido à Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (CCE), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Remoção Interna Docente, conforme Anexo II deste Edital devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do documento oficial de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e dos Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado;
- c) Cópia do Currículo Lattes com data de atualização de janeiro de 2019 até a data da inscrição, devidamente comprovado com fotocópias dos originais, que será pontuado conforme a Resolução 039/08-CONSUN;
- d) Documento que comprove o efetivo exercício da docência na área objeto do edital;
- e) Documento com justificativa para remoção;
- f) Plano de trabalho na área de Pedagogia, especificamente nas disciplinas de Estágio Supervisionado, Didática, Avaliação da Aprendizagem e Teoria de Currículo, considerando as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- g) Relatório de avaliação docente, dos três últimos anos, expedido pelo SIGAA/UFPI;
- h) Declaração do candidato informando que não está respondendo a processo administrativo ou que tenha sofrido penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital escrito de próprio punho ou emitido pela UFPI;

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

3.3 As informações prestadas pelo servidor são de sua inteira responsabilidade;

3.4 A inscrição do servidor implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão avaliados conforme Resolução nº 39/2008 – CONSUN. Será classificado **01 (um) candidato** que obtiver maior pontuação na análise do currículo.

4.2 Em caso de empate na contagem final dos pontos do currículo, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

- Maior pontuação na tabela de avaliação de desempenho docente (Resolução 039/08-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06
Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

CONSUN e suas alterações);

- Maior número de pontos obtidos no exercício de atividade de magistério, relativa à área para qual se realiza o pedido de remoção;
- Maior tempo de serviço na UFPI.

5. DOS RECURSOS

5.1 Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Avaliação do Processo de Remoção Interna do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (CCE) via protocolo obedecendo as datas indicadas no cronograma em anexo (Anexo III - cronograma) a este edital.

6 DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

6.1 O Resultado final será devidamente divulgado pela comissão executora do processo de remoção interna, conforme data prevista no cronograma (ANEXO III) de execução deste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A unidade de origem do candidato selecionado no processo de remoção será comunicada do resultado, com vistas às providências quanto à movimentação de pessoal prevista no Regimento Geral da UFPI.

7.2 O docente removido terá pleno exercício no Departamento/Curso para o qual for removido. Nos casos em que comprovadamente não houver prejuízo no andamento das atividades docentes desenvolvidas no departamento/curso originário, a remoção poderá ser feita de forma imediata, conforme a legislação pertinente e a necessidade deste Departamento de Ensino

7.3 Não serão classificados candidatos em quantidade superior ao número de vagas disponibilizadas neste edital.

7.4 Este edital tem validade até a conclusão da remoção do candidato aprovado dentro da vaga prevista.

7.3 Os casos omissos serão submetidos à comissão executora do processo de remoção para dispor sobre o assunto.

Teresina, 04 de Fevereiro de 2019.

Luís Carlos Sales
Diretor do CCE

Professora Dra. Disnah Barroso Rodrigues
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06
Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

**ANEXO I - DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DOCENTE Nº 01/2019 -
DMTE/CCE/UFPI, 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

VAGAS

CARGO	CAMPUS/DEPARTAMENTO/ÁREA	TOTAL DE VAGAS
Professor do Magistério Superior em Regime de Dedicção Exclusiva	Campus Ministro Petrônio Portella Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino Área: Pedagogia.	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06
Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

**ANEXO III - DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DOCENTE Nº 01/2019 -
DMTE/CCE/UFPI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
11/02 a 15/02/2019	Período de inscrições	Protocolo da UFPI
19/02/2019	Divulgação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	Página Eletrônica da UFPI
20/02/2019	Interposição de recursos contra as inscrições indeferidas	Protocolo Geral da UFPI
22/02/2019	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições	Página Eletrônica da UFPI
25/02/2019	Análise dos currículos	-----
26/02/2019	Divulgação do classificado	Página Eletrônica da UFPI
27/02/2019	Interposição de recursos contra o resultado	Protocolo Geral da UFPI
01/03/2019	Divulgação do julgamento dos recursos	Página Eletrônica da UFPI
01/03/2019	Divulgação do resultado final	Página Eletrônica da UFPI